



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA N° 467, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

765
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02-567-20-194
Data 02/09/25
[Assinatura]

CONCEDE 43 DIAS DE FÉRIAS AO
SERVIDOR ESTATURARIO SANDRO
TRINDADE PINHEIRO- AGENTE
LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A partir do dia 08 de Setembro, de 2025, segunda-feira, conceder 43 (quarenta e três) dias de férias ao servidor Sandro Trindade Pinheiro, exercendo a função de Agente Legislativo neste Poder Legislativo, referente a 13 dias período aquisitivo de 19/07/2022 a 19/07/2023 e 30 dias 19/07/2023 a 19/07/2024 devendo ser gozadas conforme a necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CACEQUI, EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.


ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


TAIGUARA EDUARDO DE SOUZA HAAR
Secretário

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

CERTIDÃO
Certifico que no dia 02/09/25
Afixei este documento no lugar do
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi-RS.

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”